



## **REGULAMENTO PROJETO MENTORIAS OI FUTURO PARA APOIO A EMPREENDEDORES SOCIAIS DE PROJETOS OU NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL E GESTORES, PRODUTORES E ARTISTAS DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Oi Futuro torna público o lançamento da presente chamada de participação no projeto Mentorias Oi Futuro e convida todos(as) os(as) empreendedores(as) que atuam em projetos ou negócios de impacto social, produtores(as), gestores(as) e artistas da área da cultura e economia criativa para se inscrever.

### **APRESENTAÇÃO**

**Labora** é o laboratório de experimentação e aprendizado para empreendedores sociais, fazedores, criadores interessados em construir uma sociedade próspera, com equidade e que valorize a diversidade, por meio do qual o Oi Futuro apoia e fortalece o ecossistema de finanças sociais fomentando ciclos de aceleração de negócios e projetos de impacto social. O programa está fundamentado nos princípios da inovação social tendo como um de seus pilares o trabalho em parceria e colaboração.

**Labsonica** é o laboratório de experimentação sonora e musical, atuando nos campos da arte convergente, da inovação e da tecnologia, onde a investigação está voltada para ideias ou interesses comuns. O programa impulsiona talentos, promove conexões e estimula a reverberação da arte para os espaços públicos das cidades.

### **REALIZAÇÃO**

Instituto Telemar – Oi Futuro, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 04.256.109/0001-45, com endereço na Rua Dois de Dezembro n. 63, Flamengo, Rio de Janeiro, é o instituto de inovação e criatividade da Oi, que



promove, apoia e desenvolve ações inovadoras e colaborativas para melhorar a vida das pessoas e da sociedade. Com atuação nas frentes de Educação, Cultura e Inovação Social, o instituto acelera iniciativas que ampliam o repertório com plataformas de conteúdo, potencializam o desenvolvimento pessoal e coletivo, fomentam experimentações e estimulam conexões.

## **OBJETIVO**

Apoiar empreendedores(as) de projetos e negócios de impacto social, assim como, produtores(as), gestores(as), artistas da cultura e economia criativa que desejam receber mentoria especializada para alavancar seus projetos ou negócios socioculturais.

## **PARTICIPANTES**

Podem participar empreendedores(as) sociais, produtores(as), gestores(as), artistas que atuam no campo social, cultural ou da economia criativa.

## **PROJETO MENTORIAS OI FUTURO**

O Projeto oferecerá sessões de mentoria de 45 minutos cada, para empreendedores(as) sociais, produtores(as), gestores(as), artistas da cultura e economia criativa, fazedores atuantes em coletivos e grupos socioculturais que desejam receber apoio técnico individualizado e gratuito para alavancar seus projetos ou negócios visando impacto social positivo na sociedade.

Cada mentoria será oferecida em uma área de conhecimento previamente escolhida pelo(a) empreendedor(a)/produtor(a) sociocultural. Os(As) mentores(as) são profissionais do Oi Futuro que compartilharão seus conhecimentos e experiências a partir de suas áreas de especialização, tirando dúvidas e sugerindo algumas ações para o(a) mentorado(a) a partir dos pontos levantados.

### **Áreas de conhecimento:**

- Comunicação
- Estruturação de Projetos Culturais
- Modalidades de Patrocínios de Projetos Culturais
- Modelo de Negócio
- Museus e Gamificação de Acervos
- Negociações Comerciais
- Negócios de Impacto e Indicadores
- Orçamento
- Planejamento e Indicadores
- Produção Cultural – Equipamentos Culturais / Teatro
- Produção Cultural – Equipamentos Culturais / Música
- Tecnologia

As mentorias serão oferecidas nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2020, em horário a ser definido junto com o mentor.

### **INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas a partir das 19h (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2020 até às 15h (horário de Brasília) do dia 22 de abril de 2020. Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse prazo.

As inscrições ocorrerão através do preenchimento de todos os campos obrigatórios (marcados com o símbolo“\*”) do formulário eletrônico correspondente a esta chamada e disponibilizado por meio da plataforma Sympla.

O mero preenchimento e envio do formulário de inscrição não garante participação no projeto. As informações fornecidas no formulário on-line de inscrição serão utilizadas para eventuais envios de comunicações importantes e outras que sejam julgadas necessárias pela comissão organizadora. A inexistência destes dados, ou



a impossibilidade de comunicação pelos organizadores, será de responsabilidade exclusiva do empreendedor(a).

O simples ato de inscrição no processo de seleção no projeto tem caráter de adesão do(a) empreendedor(a), produtor(a), gestor(a), artista de forma irrevogável e irretratável, a todas as regras deste chamamento.

Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) por ordem de inscrição e aderência a proposta deste chamamento fundamentado em gerar impacto positivo na sociedade.

O candidato receberá um e-mail de confirmação de participação.

As mentorias serão oferecidas nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2020, em horário a ser definido junto com o mentor.

## **COMPROMISSOS**

Cada empreendedor(a), produtor(a), gestor(a), artista selecionado receberá 1 (uma) sessão de mentoria com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos a ser realizada por meio de plataforma de videoconferência, de acordo com a disponibilidade dos mentores.

Para que o resultado de todo o processo de mentoria atenda as expectativas dos(as) participantes é essencial que todos(as) os(as) envolvidos(as) tenham clareza dos seus papéis e de suas responsabilidades, bem como das regras desta iniciativa, portanto recomendamos a todos(as) a leitura detalhada de todos os itens deste regulamento. Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail [alan.nascimento@oifuturo.org.br](mailto:alan.nascimento@oifuturo.org.br).



Mentores(as) e mentorados(as) se comprometem a estar presentes no dia e hora agendada para realização da atividade e manter seus telefones em modo silencioso evitando utiliza-lo durante o atendimento.

Cada mentoria será oferecida em uma área de conhecimento previamente escolhida pelo(a) empreendedor(a), produtor(a), gestor(a) ou artista sociocultural.

O(A) mentor(a) não poderá tomar decisões pelo(a) mentorado(a), seu papel é de aconselhar, orientar, capacitar para que o(a) mentorado(a) se sinta confortável para definir que ações adotar em seu projeto ou negócio de impacto sociocultural.

As sessões de mentoria serão oferecidas gratuitamente e de forma voluntária, assim não serão aceitas atitudes desrespeitosas, preconceituosas ou como forma de comercialização de produtos e/ou serviços.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

Os participantes do projeto Mentorias Oi Futuro expressam a sua voluntária participação e concordam em autorizar o uso de sua imagem, seus nomes e vozes pelos organizadores na internet e em outros meios de divulgação deste programa e de seu resultado, como: TV, jornal, revista, mídia exterior entre outros, sem nenhum ônus para os organizadores e em caráter definitivo, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento.

E ainda, todos os candidatos que forem selecionadas para o projeto autorizam a divulgação de sua participação no mesmo, bem como de seus nomes, marcas, logotipos e variações, negócios produtos e/ou serviços pelos organizadores em diversos canais de comunicação, incluindo, mas não limitado, a mídias sociais, jornais, revistas etc.



Os(As) participantes selecionados(as) neste chamamento devem apresentar postura ética, comprometendo-se a respeitar e obedecer ao "Código de Ética do Oi Futuro", cujo conteúdo encontra-se disponível no site oficial do Oi Futuro (<https://oifuturo.org.br/wp-content/uploads/2018/10/Codigo-de-etica-Oi-Futuro.pdf>) e que neste ato declara ter inteiro conhecimento. Em nenhuma hipótese a mentoria descrita neste Regulamento poderá ser transferida a outras pessoas/empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo coletivo ou grupo econômico, tampouco poderão ser convertidos em dinheiro.

O agendamento da sessão de mentoria será realizada através da plataforma Calendly e o link para acesso a plataforma de videoconferência será disponibilizada pelo(a) mentor(a) diretamente ao mentorado(a).

As sessões de mentoria são oferecidas gratuitamente e de forma voluntária, assim não serão aceitas atitudes desrespeitosas, preconceituosas ou com qualquer intenção de comercialização de produtos e/ou serviços.

Nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, Oi Futuro se reserva ao direito de proceder à alteração de cláusulas deste regulamento, cujas alterações serão amplamente comunicadas aos participantes e demais interessados.

Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos de propriedade intelectual relativos aos projetos apresentados aos mentores.

Durante a sessão de mentoria poderá ser necessário que os participantes revelem certas informações estratégicas a respeito dos negócios, projetos, propriedade intelectual e diferenciais de mercado. A divulgação dessas informações é de exclusiva responsabilidade dos(as) mentorados(as).

Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos de propriedade intelectual relativos aos



projetos apresentados, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

Se por alguma razão a sessão de mentoria não puder ocorrer conforme planejado, incluindo situações decorrentes de desastres naturais, intervenções não autorizadas, fraudes, problemas técnicos ou qualquer outra causa que vá além do controle do Oi Futuro, que corrompa ou interfira numa administração segura e justa do projeto, o Oi Futuro se reserva o direito de cancelar, terminar, modificar ou suspender o projeto.

Quaisquer dúvidas, divergência ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pelo Oi Futuro, cuja decisão é soberana e irrecorrível. Oi Futuro se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente as mudanças aos participantes, através de avisos pelo site [oifuturo.org.br](http://oifuturo.org.br), sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos(as) os(as) empreendedores(as), produtores(as), gestores(as), artistas socioculturais.